

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

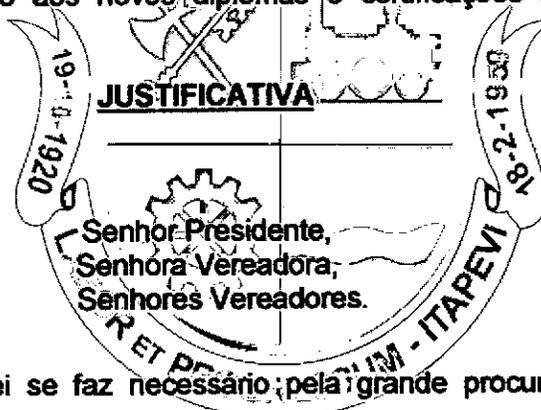
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº. 0174 / 2011



Súmula:- Solicita ao Executivo, informações junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, para que envie a esta casa, uma lei municipal para adaptar o CMAS frente à Lei Federal 12.101/2009 para que o conselho municipal de assistência social possa emitir classificações as entidades do município, frente à legislação vigente, onde é necessário atualizar a Lei municipal 1644 de 19 de Dezembro de 2003, que disponha o tema para a adequação aos novos diplomas e certificações as entidades do município.

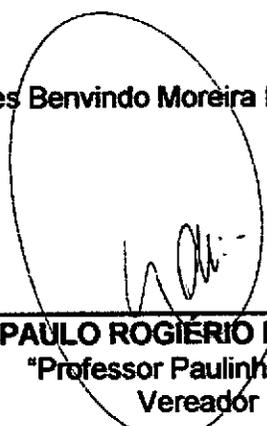
Requeiro à mesa depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiada à senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, informações junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, para que envie a esta casa, uma lei municipal para adaptar o CMAS frente à Lei Federal 12.101/2009 para que o conselho municipal de assistência social possa emitir classificações as entidades do município, frente à legislação vigente, onde é necessário atualizar a Lei municipal 1644 de 19 de Dezembro de 2003, que disponha o tema para a adequação aos novos diplomas e certificações as entidades no município.



O pedido desta Lei se faz necessário, pela grande procura das entidades cadastradas em nosso município e que a muito tem pedido sua certificação (ou diploma) para que possam atuar com as devidas garantias que a Lei Federal em vigor permite.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2011




Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" - PTB
Vereador